



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

Este documento foi colocado no mural da Prefeitura

Ator
secretário

DECRETO Nº 232

Concede aumento de vencimento ao Funcionalismo Municipal.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente da Lei Municipal nº 285,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários municipais, a partir de 1º de maio de 1983 em:

I - Cargos isolados de Provimento em comissão:

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Secretário	237.147,00
Diretor do SRM	163.262,00
Diretor do SEC	163.262,00
Chefe do Britador	161.984,00
Chefe dos Serviços Urbanos	161.984,00

II - Cargos em Regime de CLT:

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Chefe do Departamento de Pessoal	180.698,00
Técnico em Contabilidade	180.698,00
Auxiliar de Contabilidade	162.302,00
Tesoureiro	162.302,00
Assistente Administrativo	123.644,00
Chefe de Fiscalização e Tributação	113.990,00
Mecânico	118.935,00

Marmeleiro, a Cassarela do Sudoeste



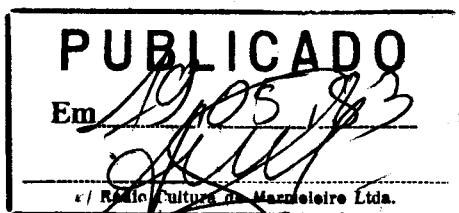
Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Supervisora de merenda escolar	72.833,00
Escriturário Nível II	72.833,00
Escriturário Nível I	67.816,00
Patroleiro	84.535,00
Tratorista	84.535,00x
Operador de pá-carregadeira	84.535,00
Motorista de caminhão-caçamba	72.004,00
Zeladora	41.180,00
Merendeira	41.180,00
Zeladora Escolar	41.180,00
Servente	48.900,00
III - Professores em regime de CLT ou Estatutário:	
Normalista - 4 horas diárias	41.406,00
Ginasiana - 4 horas diárias	34.776,00
Primarista - 4 horas diárias	26.087,00
Secretária Escolar	55.972,00
Diretora do Grupo Escolar	61.700,00
IV - As gratificações serão remuneradas:	
<u>FUNÇÃO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
INCRA	18.604,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos dezanove dias do mês de maio de 1983.



Juvenal Ghettino
Juvenal Ghettino

Prefeito Municipal

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste